



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Lei nº 1.413/2014

- De 02 de Setembro de 2014 –

(Que dá novas denominações ao Prédio e ao Recinto do Plenário da Câmara Municipal de Inúbia Paulista.

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 22/2014 de 02 de Setembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Art.1º** - O Prédio da Câmara Municipal de Inúbia Paulista passa a denominar-se Vereador JOAQUIM RIBEIRO.

**Art.2º** - Passa a denominar-se Plenário Vereador CIPRIANO GOMES, o recinto do Plenário da Câmara Municipal de Inúbia Paulista.

**Art.3º** - Caberá a Edilidade inubiense providenciar a confecção e a colocação das placas nominativas ou as respectivas identificações previstas nesta Lei, correndo as despesas por conta das rubricas próprias constantes do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 02 de Setembro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

SÔNIA REGINA DE ALENCAR

Resp pelo expediente de Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 22/2014 de 02 de Setembro de 2014.